



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 004, DE 03 DE ABRIL DE 2024 E DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL HABILITADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA EVENTUAIS REPRESENTAÇÕES DO UNIPREV EM FEITOS JUDICIAIS.

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a reduzida estrutura própria de pessoal do Plano Único de Previdência e Assistência Social de Divino- UNIPREV, e ser a referida Autarquia muito demandada em processos judiciais de seus segurados;

RESOLVE

Art. 1º CEDER o Sr. **CAIO SOUZA NUNES**, RG nº MG 180XXX84, CPF nº 125.XXX.776-89, OAB/MG 199.707, investido no cargo de Assessor Jurídico Adjunto, para atuar eventualmente em representação do UNIPREV, em feitos judiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 004, de 03 de abril de 2024.

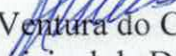
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Divino -MG, 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por **afirmação** em **03/01/25**
conforme Artigo nº 24 da Lei Orgânica Municipal

Ass: **do responsável**

Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG